JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E CADASTRO RESERVA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE.
Inscrição no CNPJ: 82.975.236/0001-08.
Endereço: Rua Miguel Couto, nº313 – Sala – Centro – Orleans/SC.
Contato Telefônico: (48) 3466-5674
Ramo de Atividade: 85.32-5-00 – educação superior – graduação e pós-graduação.

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total a ser Contratado: R$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), conforme abaixo especificado:

Item	Descrição/Especificação	Unid. de medida	Valor Unitário
01	Realização de **Processo Seletivo** para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Fortuna/SC, incluindo todas as etapas do certame: colaboração na elaboração do edital; inscrições; elaboração e aplicação das provas objetivas e de títulos; disponibilização de fiscais; correção das provas; análise e julgamento de recursos; elaboração de relatórios e	Serviço	**Contratações Similares:** • **Município de Nova Trento**: R$25.200,00; • **Município de Jaguaruna**: R$23.330,00; • **Município de Serra Alta**: R$21.949,00; • **Samae de Orleans**: R$ 24.800,00.

	publicações; assessoria jurídica, quando necessária; e demais procedimentos correlatos. As provas objetivas deverão ter 30 questões por cargo e a divulgação da classificação final homologada deverá ficar pronta até dezembro de 2026. O processo seletivo abrange os cargos a seguir: • Professor de Educação Infantil; • Professor de Ensino Fundamental; • Professor de Inglês – Ensino Fundamental I e Educação Infantil; • Professor de Arte – Ensino Fundamental I e Educação Infantil; • Professor de Educação Física – Ensino Fundamental I e Educação Infantil; • Segundo Professor – Educação Especial – Ensino Fundamental I e Educação Infantil; • Assistente de Sala de Aula. • Professor de AEE (atendimento educacional especializado); • Profissional de apoio escolar; • Coordenador do CEJA.		**Orçamento com fornecedor:** • **Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos - FUCAP**: R$34.900,00; • **Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE:** R$20.700,00; • **Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI**: R$27.200,00. **Média:** R$25.439,00 **Mediana**: R$24.800,00 **Melhor Custo-Benefício/Menor:** Fundação Educacional Barriga Verde: R$20.700,00.

Embora o critério do menor preço seja comumente adotado em contratações públicas, para a presente contratação considerou-se o critério do melhor custo-benefício. Essa metodologia permitiu uma avaliação mais ampla, contemplando não apenas os valores iniciais apresentados, mas também eventuais custos adicionais — como o valor por inscrição excedente — além da experiência comprovada das instituições participantes, o que impacta diretamente na qualidade e segurança da execução dos serviços.

Em comparação, outras propostas preveem valores adicionais por inscrição, o que pode elevar consideravelmente o custo final da contratação. Dessa forma, a opção pela FEBAVE se mostra mais segura, eficiente e alinhada com os princípios da economicidade e do interesse público.

Conclusão:

A contratação está compatível com os preços praticados no mercado e atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, conforme exigido pela legislação vigente. Justifica-se, assim, o preço a ser praticado no contrato decorrente desta contratação direta.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAQUELINE GRUBERT
Data: 01/09/2026 10:39:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaqueline Grubert
Agente de Contratação